

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



**BOLETIM INTERNO NÚMERO 32/2023**

**QUARTEL EM São José-SC, 10 DE AGOSTO DE 2023**

(FI 132 BI Nr 31 10º BBM, de 03 de Agosto de 2023)

## (QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
04/08/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Trevisan
05/08/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Cap BM Cavallazzi
06/08/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Cap BM Cardeal
07/08/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Stüpp
08/08/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Schuhmacher
09/08/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Cap BM Nilton
10/08/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Ten BM Ventura

### 2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

##### **Férias Regulamentares – Adiantamento de Usufruto**

Foi concedido ao Cap BM BM Mtcl 392279-0 Gabriel Schmitt Laurentino, Comandante da 3ª/10º BBM – Biguaçu-SC, 12 (doze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo a contar de 17/07/2023, a fim de tratar de assuntos particulares. Assina: Major BM MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA – Sub Comandante do 10º BBM.

Foi concedido ao Cap BM BM Mtcl 392279-0 Gabriel Schmitt Laurentino, Comandante da 3ª/10º BBM – Biguaçu-SC, 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo a contar de 27/07/2023, a fim de tratar de assuntos particulares. Assina: Major BM MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA – Sub Comandante do 10º BBM.

Foi concedido à 1º Ten BM Mtcl 934069-6 Bruna Paula Calegari Lino, da 1ª/10º BBM - São José-SC, 12 (doze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 14 de agosto de 2023. (Transcrição do BI nº 32 da 1ª/10º BBM de 10 de Agosto de 2023).

##### **Férias Regulamentares – Apresentação**

A 29/07/2023 do Cap BM BM Mtcl 392279-0 Gabriel Schmitt Laurentino, Comandante da 3ª/10º BBM – Biguaçu-SC.

##### **Licença Especial – Usufruto**

Foi concedido à 1º Ten BM Mtcl 934069-6 Bruna Paula Calegari Lino, da 1ª/10º BBM - São José-SC, permissão para usufruir 01 (um) mês de Licença Especial (LE), referente ao 3º mês do 1º quinquênio, a contar de 28 de agosto de 2023. (Transcrição do BI nº 32 da 1ª/10º BBM de 10 de Agosto de 2023).

##### **Dispensa do Serviço – Desconto em Banco de Horas**

Foi concedido à 1º Ten BM Mtcl 934069-6 Bruna Paula Calegari Lino da 1ª/10º BBM - São José-SC, 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 11 de agosto de 2023. (Transcrição do BI nº 32 da 1ª/10º BBM de 10 de Agosto de 2023).

(FI 133 BI Nr 31 10º BBM, de 03 de Agosto de 2023)

## **II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **Férias Regulamentares – Apresentação**

A 08/08/23 do 3º Sgt BM Mtcl 930143-7 Rafael Lino de Oliveira, do 1º/3ª/10º BBM – Biguaçu-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 3ª/10º BBM de 10 de Agosto de 2023).

### **Licença Especial – Apresentação**

A 05/08/2023 do 2º Sgt BM Mtcl 927161-9 Fábio Luiz Moraes, do 1º/1ª/10º BBM - São José-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 1ª/10º BBM de 10 de Agosto de 2023).

### **Férias Regulamentares - Usufruto**

A 07/08/23 do 3º Sgt BM Mtcl 922826-8 Adilson Elpídio da Silva Júnior, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 3ª/10º BBM de 10 de Agosto de 2023).

### **Férias Regulamentares – Adiantamento de usufruto**

Foi concedido ao 1º Sgt BM Mtcl 922796-2 Sandro Fabiano da Luz, da 1ª/10º BBM - São José-SC, 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 21 de agosto de 2023. Assina: Capitão BM MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO, Comandante da 1ª/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 1ª/10º BBM de 10 de Agosto de 2023).

### **Licença Especial – Usufruto**

Foi concedido ao 1º Sgt BM Mtcl 922551-0 Jaison Maciel Borges, do 1º/1ª/10º BBM - São José-SC, permissão para usufruir 01 (um) mês de Licença Especial (LE), referente ao 2º mês do 2º quinquênio, a contar de 04 de setembro de 2023. (Transcrição do BI nº 32 da 1ª/10º BBM de 10 de Agosto de 2023).

Na solicitação contida no Ofício nº 344/23/10º BBM, do 2º Sgt BM Mtcl 922815-2 Jailson Cravo, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita 01 (um) Mês de Licença Especial (LE), a contar de 06/08/2023, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça, 01 de agosto de 2023. Assina: Capitão BM Victor José Polli - Comandante da 2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 32 da 2ª/10º BBM de 10 de Agosto de 2023).

## **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **Férias Regulamentares – Usufruto**

A 01/08/2023 do Cb BM Mtcl 931789-9 Fernando da Silva Moreira, do 1º/1ª/10º BBM - São José-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 1ª/10º BBM de 10 de Agosto de 2023).

A 01/08/2023 do Cb BM Mtcl 933597-8 Jonathan, Coelho Telles do 1º/1ª/10º BBM - São José-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 1ª/10º BBM de 10 de Agosto de 2023).

A 03/08/2023 do Cb BM Mtcl 929647-6 Diego Getúlio Inácio, do 1º/1ª/10º BBM - São José-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 1ª/10º BBM de 10 de Agosto de 2023).

### **Licença Especial – Usufruto**

Foi concedido ao Cb BM Mtcl 929647-6 Diego Getúlio Inácio do 1º/1ª/10º BBM - São José-SC, permissão para usufruir 01 (um) mês de Licença Especial (LE), referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 02 de setembro de 2023. (Transcrição do BI nº 32 da 1ª/10º BBM de 10 de Agosto de 2023).

### **Serviço de Saúde - Visita Médica**

Em 08/08/2023, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, a Cabo BM Mtcl 931728-7 Gislene Souza da Silva Quincor, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, a qual obteve o seguinte parecer: Inspeção de saúde para LTSPF. Obs: Necessita dar assistência a pessoa da família (esposo), durante 17 (dezessete) dias, a contar de 18/07/2023. Assina: Drª Ariana Weber - Cap Med PM Mtcl 933482-3 CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 32 da 3ª/10º BBM de 10 de Agosto de 2023).

(FI 134 BI Nr 31 10º BBM, de 03 de Agosto de 2023)

#### **IV – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 06/1ªRBM/CBMSC, de 10 de Agosto de 2023

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 01º – Nomear o Sd BM Mtcl 610053-8 Leonardo Maximiano, na função de responsável da Coordenação de Serviço Voluntário da OBM de Rancho Queimado-SC do 10º BBM, com as funções previstas na Ordem Administrativa Nº 02-CMDOG, de 20 de março de 2020;

Art. 02º – Nomear o 2º Sgt BM Mtcl 927732-3 Douglas Coelho da Silva, na função de responsável da Coordenação de Serviço Voluntário da OBM de São José-SC do 10º BBM, com as funções previstas na Ordem Administrativa Nº 02-CMDOG, de 20 de março de 2020;

Art. 03º - Nomear o Cb BM Mtcl 933536-6 Samuel de Jesus Peres, na função de responsável da Coordenação de Serviço Voluntário da OBM de Governador Celso Ramos-SC do 10º BBM, com as funções previstas na Ordem Administrativa Nº 02-CMDOG, de 20 de março de 2020;

Art. 04º – Nomear o 2º Sgt BM Mtcl 922806-3 Roberto Rivelino de Figueiredo, na função de responsável na Coordenação de Serviço Voluntário da OBM de Biguaçu-SC do 10º BBM, com as funções previstas na Ordem Administrativa Nº 02-CMDOG, de 20 de março de 2020;

Art. 05º – Nomear o Cb BM Mtcl 927807-9 Jeferson da Silva, na função de responsável da Coordenação de Serviço Voluntário da OBM da Palhoça-SC do 10º BBM, com as funções previstas na Ordem Administrativa Nº 02-CMDOG, de 20 de março de 2020;

Art. 06º - Nomear a Cb BM Mtcl 932483-6 Maria Elisa Esser Kloppel, para assumir a função de responsável da Coordenação de Serviço Voluntário da OBM de Santo Amaro da Imperatriz-SC do 10º BBM, com as funções previstas na Ordem Administrativa Nº 02-CMDOG, de 20 de março de 2020;

Art. 07º - Os membros da coordenação deverão seguir as diretrizes da Ordem Administrativa nº 02 do Comando Geral, de 20 de março de 2020;

Art. 08º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 09º - Publique-se em Boletim Interno do 10º BBM;

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário. Quartel em Florianópolis-SC, 10 de Agosto de 2023. Assina: Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA - Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

PORTARIA Nº 07/1ªRBM/CBMSC, de 10 de Agosto de 2023

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com o prescrito na Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Nr 19-CmdoG.

RESOLVE:

Art. 01º - Nomear, para compor a Força Tarefa do 10º Batalhão de Bombeiros Militar (FT-10), os seguintes bombeiros militares:

1º Ten BM Mtcl 988796-2 Marco Aurélio Stimamiglio TIMMERMANN

1º Ten BM Mtcl 988757-1 Matheus Henrique SCHUHMACHER Valério

1º Ten BM Mtcl 379019-3 Uelder ALVES Costa

2º Sgt BM Mtcl 922800-4 Reinaldo BARBOSA Sabino

3º Sgt BM Mtcl 927732-3 DOUGLAS Coelho da Silva

3º Sgt BM Mtcl 929306-0 Luiz Fernando SUPP

(FI 135 BI Nr 31 10º BBM, de 03 de Agosto de 2023)

3º Sgt BM Mtcl 929251-9 Carlos Henrique WOSNIAK  
3º Sgt BM Mtcl 930143-7 Rafael LINO de Oliveira  
3º Sgt BM Mtcl 933513-7 Willian VALDELEY Marques  
3º Sgt BM Mtcl 927775-7 Gabriela KASSANDRA Luiz Colossi  
3º Sgt BM Mtcl 931813-5 MAX Lorivaldo Marques  
Cb BM Mtcl 931740-6 Leonardo Clailton FRANCO  
Cb BM Mtcl 933630-3 Luiz Fernando SILVI  
Cb BM Mtcl 927164-3 José ROBERTO da Rosa  
Cb BM Mtcl 932313-9 Ary Candido Martins NETO  
Cb BM Mtcl 929647-6 DIEGO Getúlio Inácio  
Cb BM Mtcl 931845-3 Rafael BERNARDO Freitas  
Cb BM Mtcl 931769-4 Thiago Cardoso MACEDO  
Cb BM Mtcl 931788-0 MARCOS Vinicius de Quadro  
Cb BM Mtcl 931612-4 Gabriel VENSON  
Cb BM Mtcl 933624-9 José ANTÔNIO Silva de Lima Vieira

Art. 02º - Nomear o 1º Ten BM Mtcl 988796-2 Marco Aurélio Stimamiglio TIMMERMANN e o 1º Ten BM Mtcl 988757-1 Matheus Henrique SCHUHMACHER Valério para serem Comandante e Subcomandante da FT-10, respectivamente;

Art. 03º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 04º - Publique-se em Boletim Interno do 10º BBM;

Art. 05º - Revogam-se as disposições em contrário. Quartel em Florianópolis-SC, 10 de Agosto de 2023. Assina: Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA - Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

PORTARIA Nº 08/1ª RBM/CBMSC, de 10 de Agosto de 2023

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR para exercer a função de Coordenação de Serviço de Praia na circunscrição da 2ª/10ºBBM – Palhoça o 3º Sgt BM Mtcl 932277-9 Rodrigo Burigo;

Art. 2º - NOMEAR para exercer a função de Coordenação de Serviço de Praia na circunscrição da 3ª/10ºBBM – Biguaçu o Cb BM Mtcl 931769-4 Thiago Cardoso Macedo;

Art. 3º - Publique-se em Boletim Interno do 10º BBM;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Quartel em Florianópolis-SC, 10 de Agosto de 2023. Assina: Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA - Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

PORTARIA Nº 09/1ª RBM/CBMSC, de 10 de Agosto de 2023

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR para compor a equipe de mergulhadores ativos do 10º Batalhão de Bombeiro Militar, os seguintes bombeiros militares:

- 2º Sgt BM Mtcl 929094-0 Vilson Arnaldo Rodrigues Júnior
- 3º Sgt BM Mtcl 929266-7 Cauim Tainã Lopez Serratti Queirolo
- 3º Sgt BM Mtcl 932277-9 Rodrigo Burigo

(FI 136 BI Nr 31 10º BBM, de 03 de Agosto de 2023)

- Cb BM Mtcl 932389-9 Fabiano Klein
- Cb BM Mtcl 922313-9 Ari Candido Martins Neto
- Cb BM Mtcl 931845-3 Rafael Bernardo de Freitas
- Cb BM Mtcl 929647-6 Diego Getúlio Inácio
- Cb BM Mtcl 931789-9 Fernando da Silva Moreira

Art. 2º - Publique-se em Boletim Interno do 10º BBM;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Quartel em Florianópolis-SC, 10 de Agosto de 2023. Assina: Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA - Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

PORTARIA Nº 10/1ª RBM/CBMSC, de 10 de agosto de 2023

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Cap BM Mtcl 650547-3 José César da Silva Neto como Gestor de Segurança Contra Incêndio do 10º BBM;

Art 2º - Nomear o 1º Ten BM Mtcl 988796-2 Marco Aurélio Stimamiglio Timmermann, para assumir a função de Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio do 1ª/10º BBM (São José), acumulativamente com as funções que já exerce;

Art. 3º – Nomear o 1º Ten BM Mtcl 988757-1 Mateus Henrique Schuhmacher Valério, para assumir a função de Chefe de Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio da 2ª/10º BBM (Palhoça), acumulativamente com as funções que já exerce;

Art. 4º – Nomear o 1º Sgt BM Mtcl 920411-3 Márcio Aurélio Silveira, para assumir a função de chefe de Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio do 1º/1º/3ª/10º BBM (Antônio Carlos), acumulativamente com as funções que já exerce;

Art. 5º – Nomear a 1º Sgt BM Mtcl 927749-8 Joice Steinbach, para assumir a função de Chefe de Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio do 1º/3º/2ª/10º BBM (Rancho Queimado), acumulativamente com as funções que já exerce;

Art. 6º – Nomear o 1º Sgt BM Mtcl 923208-7 Marcos José Jeremias da Silveira, para assumir a função de Chefe de Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio do 1º/2º/2ª/10º BBM (Santo Amaro da Imperatriz), acumulativamente com as funções que já exerce.

Art. 7º – Nomear o 1º Sgt BM Mtcl 924014-4 Rogério de Souza, para assumir a função de Chefe de Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio do 1º/1º/2ª/10º BBM (Paulo Lopes), acumulativamente com as funções que já exerce;

Art. 8º – Nomear o 2º Sgt BM Mtcl 929222-5 Marianne Nienkoetter Rosa, para assumir a função de Chefe de Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio da 3ª/10º BBM (Biguaçu), acumulativamente com as funções que já exerce;

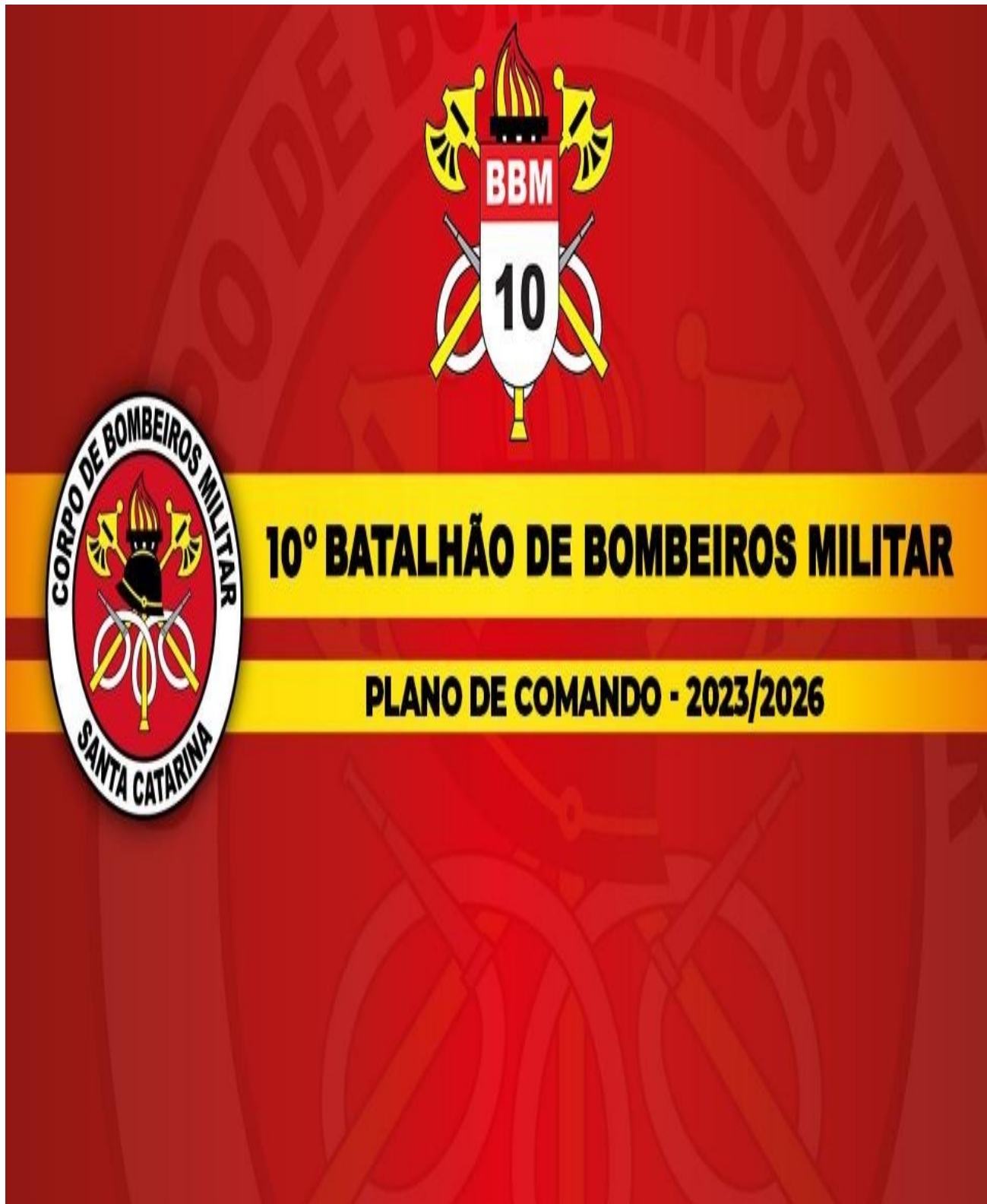
Art. 9º – Nomear o 3º Sgt BM Mtcl 930581-5 Thayse Gabriela dos Santos, para assumir a função de Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio do 1º/2º/3ª/10ºBBM (Governador Celso Ramos), acumulativamente com as funções que já exerce;

(FI 137 BI Nr 31 10º BBM, de 03 de Agosto de 2023)

Art. 10º - Publique-se em Boletim Interno do 10º BBM;

Art. 11º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário. Quartel em São José, 10 de Agosto de 2023. Assina: Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA - Comandante da 1ª RBM/CBMSC.



(FI 138 BI Nr 31 10º BBM, de 03 de Agosto de 2023)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (São José)

PLANO DE COMANDO DO 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS  
MILITAR QUADRIÊNIO 2023/2026

SÃO JOSÉ, JULHO DE 2023



(FI 139 BI Nr 31 10º BBM, de 03 de Agosto de 2023)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (São José)

## SUMÁRIO

(clique sobre o item para acessá-lo)

I. FINALIDADE

II. METODOLOGIA

III. ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO

IV. ACOMPANHAMENTO E MENSURAÇÃO

V. OBJETIVOS 10ºBBM – SINTÉTICO

SOCIEDADE

GESTÃO ESTRATÉGICA

GESTÃO DE PROCESSOS

GESTÃO DE PESSOAS

GESTÃO DE RECURSOS

GESTÃO OPERACIONAL

VI. OBJETIVOS 10º BBM – DETALHAMENTO

SOCIEDADE

GESTÃO ESTRATÉGICA

GESTÃO DE PROCESSOS

GESTÃO DE PESSOAS

GESTÃO DE RECURSOS

GESTÃO OPERACIONAL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (São José)

## PLANO DE COMANDO DO 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR QUADRIÊNIO 2023/2026

### I. FINALIDADE

Estabelecer os objetivos estratégicos a serem desenvolvidos pelo 10º Batalhão de Bombeiros Militar (10ºBBM), relativos ao quadriênio 2023-2026, de maneira a cumprir a missão, alcançar a visão e satisfazer os valores do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC)<sup>1</sup>.

### II. METODOLOGIA

O plano de comando do 10ºBBM vincula-se ao Planejamento Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e ao Plano de Comando da Corporação e foi elaborado a partir de diagnósticos e necessidades, aos quais se aplicaram o método 5W2H como ferramenta de gestão para a definição dos objetivos do batalhão e da forma para alcançá-los.

### III. ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO

O plano de comando orienta-se e estrutura-se pela definição de objetivos e sua respectiva delimitação em 6 (seis) grandes eixos estratégicos, a saber: sociedade, gestão estratégica, gestão de processos, gestão de pessoas, gestão de recursos e gestão operacional.

Neste documento, os objetivos do plano de comando são apresentados tanto de forma sintetizada quanto detalhada. Na forma sintetizada (Objetivos – 10ºBBM – Sintético) descreve-se o objetivo e sua vinculação com o Plano de Comando do CBMSC.

Já na forma detalhada (Objetivos – 10ºBBM – Detalhamento), além da descrição do objetivo, apresentam-se a sua justificativa, os responsáveis pela execução, o local ou abrangência do objetivo, o período e/ou o prazo para sua conclusão, a forma ou o conjunto de ações para a implementação do objetivo e por fim o seu custo estimado (se houver).

### IV. ACOMPANHAMENTO E MENSURAÇÃO

A execução das ações relativas ao alcance dos objetivos deve ser constantemente acompanhada e monitorada pelo Comando do 10ºBBM e pelos demais comandos e chefias subordinadas, nos limites de suas competências e circunscrições.

A mensuração dos resultados do plano de comando deverá ser apresentada semestralmente, em relatório próprio, ao Comandante da 1ª Região Bombeiro Militar.

<sup>1</sup> Missão: Proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente. Visão: Ser uma corporação de excelência na prestação, gestão e conhecimento de serviços de bombeiro, resguardando a vida, o patrimônio e o meio ambiente Catarinense. Valores: Ética e probidade, comprometimento, profissionalismo, espírito de corpo e abnegação.

### V. OBJETIVOS 10º BBM – SINTÉTICO

SOCIEDADE		
Nº	Objetivo 10º BBM	Plano de comando do CBMSC – Vinculação
1	Abrir um GBM ao sul do município de Palhoça.	Desenvolver um plano de expansão de estrutura organizacional para instalação de novas Organizações de Bombeiro Militar.
2	Formar quantitativo mínimo de alunos nos programas golfinho e bombeiro mirim conforme previamente estipulado.	Estabelecer metas para o desenvolvimento e formação dos programas golfinho e bombeiro mirim. Realizar o programa bombeiro mirim em todas as escolas do Estado de Santa Catarina.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (São José)

3	Realizar um estudo técnico e promover ações visando a execução do serviço de prevenção balneária nas praias e rios.	Produzir um estudo técnico para o planejamento e a execução do serviço de prevenção balneária nas praias e rios.
4	Promover ações visando o vínculo continuado dos nossos serviços auxiliares (cursos, treinamentos, competições, encontros, etc.).	Desenvolver um plano para o fortalecimento dos programas sociais da corporação.
5	Atualizar e padronizar os estatutos das associações de bombeiros comunitários.	Sem vinculação.
6	Produzir um protocolo de ações para casos de desastres em parceria com as defesas civis municipais.	Atualizar, em parceria com a Defesa Civil, o protocolo e ações para casos de desastres.
7	Realizar a Operação Alerta Vermelho de forma contínua e durante todo o ano.	Ampliar a execução de operações de âmbito estadual.
8	Desenvolver um plano de prevenção para acidentes de trânsito e de trabalho.	Desenvolver um plano de prevenção para acidentes de trânsito e de trabalho.

GESTÃO ESTRATÉGICA

Nº	Objetivo 10º BBM	Plano de comando do CBMSC – Vinculação
9	Implementar o estudo realizado para migração e modernização da radiocomunicação.	Estabelecer a política de radiocomunicação do CBMSC.

GESTÃO DE PROCESSOS

Nº	Objetivo 10º BBM	Plano de comando do CBMSC – Vinculação
10	Estabelecer uma agenda de Inspeções nas OBM do BBM.	Estabelecer uma agenda de visitas e inspeções do Comando-Geral.
11	Estabelecer uma agenda de visitas a todos os prefeitos da área de abrangência do 10ºBBM.	Estabelecer uma agenda de visitas e inspeções do Comando-Geral.
12	Fomentar a divulgação de notícias e informações relacionadas às ocorrências e ações desenvolvidas na área do batalhão.	Sem vinculação.
13	Realizar a prestação de contas dos recursos financeiros aplicados para a população em cada município.	Estudar e implementar ações para accountability.

GESTÃO DE PESSOAS

Nº	Objetivo 10º BBM	Plano de comando do CBMSC – Vinculação
14	Estabelecer e adotar equipamento individual por BM/BCP.	Estudar meios de fornecer o conjunto mínimo de EPI aos bombeiros ingressos dos cursos de formação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (São José)

15	Estimular a adoção de hábitos de vida saudáveis (nutrição adequada, controle do estresse e prática regular de atividades físicas) pelo efetivo, voltados à promoção da saúde e qualidade de vida.	Estabelecer uma política para a promoção da qualidade de vida dos profissionais da corporação.
16	Promover ações de valorização dos veteranos.	Criar política de valorização de veteranos.
<b>GESTÃO DE RECURSOS</b>		
Nº	Objetivo 10º BBM	Plano de comando do CBMSC – Vinculação
17	Apresentação projetos para empresas públicas e/ou privadas, visando a captação de recursos financeiros.	Planejar ações para a diminuição do valor gasto em custeios e aumento do investimento.
18	Estabelecer proximidade com os parlamentares no âmbito federal e estadual, objetivando obter recursos através de emendas parlamentares.	Planejar ações para a diminuição do valor gasto em custeios e aumento do investimento.
19	Implementar arrecadação via convênio CELESC/FECABOM.	Planejar ações para a diminuição do valor gasto em custeios e aumento do investimento.
20	Instituir políticas de economia de energia elétrica, água, gás, etc.	Planejar ações para a diminuição do valor gasto em custeios e aumento do investimento.
21	Desenvolver um plano para aumentar a arrecadação dos convênios municipais.	Ampliar a arrecadação dos convênios municipais.
<b>GESTÃO OPERACIONAL</b>		
Nº	Objetivo 10ºBBM	Plano de comando do CBMSC – Vinculação
22	Reestruturar o efetivo e equipamentos da FT-10.	Reestruturar o efetivo e os equipamentos das Forças Tarefas.
23	Digitalizar todos os projetos já analisados pelo CBMSC na área do BBM.	Sem vinculação.
24	Investigar todos os incêndios em edificações e explosões.	Realizar investigação de incêndio em todas as ocorrências possíveis.
25	Instalar escritórios de SCI nos municípios de São Pedro de Alcântara, São Bonifácio, Águas Mornas, Anitápolis e Angelina.	Instalar escritórios de SCI em todos os municípios de Santa Catarina onde não há OBM.
26	Estabelecer calendário de operações na área de segurança contra incêndio.	Estabelecer calendário de operações na área de segurança contra incêndio.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (São José)

VI. OBJETIVOS 10º BBM – DETALHAMENTO

<b>SOCIEDADE</b>		
Nº	Objetivo	Abrir um GBM ao sul do município de Palhoça-SC.
1	Justificativa	A área sul do município de Palhoça-SC está a uma distância aproximada de 30Km do quartel, localizado na região central do município, fato que prejudica o tempo resposta naquela região. Com uma população aproximada de 30.000 habitantes (fora de temporada), na região está localizado o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, muitas vezes assolado com incêndios florestais. A instalação de um GBM além de uma necessidade visível é um anseio da população local.
	Responsável	Cmt do 10ºBBM e Cmt da 2ª/10ºBBM.
	Local/abrangência	Área sul do município de Palhoça-SC.
	Período/prazo	dezembro de 2023.
	Implementação	Contato com a Polícia Civil para instalação provisória na delegacia local. Disponibilização de um ABTR e um ASU, além do efetivo BM/BC.
	Custo estimado	R\$ 50.000,00.
2	Objetivo	Formar quantitativo mínimo de alunos nos programas golfinho e bombeiro mirim conforme previamente estipulado.
	Justificativa	Os programas sociais, em especial os programas golfinho e bombeiro mirim, possuem como objetivo criar uma cultura preventiva nas crianças e buscam conscientizar para questões relacionadas a acidentes. Os programas são prioridade no batalhão e ao estabelecer metas, é possível promover uma maior organização e planejamento das atividades, assim como uma melhor alocação de recursos, tanto humanos quanto materiais.
	Responsável	Cmt de OBM e Ch do B-3 do 10ºBBM.
	Local/abrangência	Todas as OBM.
	Período/prazo	Anualmente.
	Implementação	Nas praias durante a Operação Veraneio e através do contato com as escolas, inserindo os programas no calendário escolar.
Custo estimado	Os custos poderão ser cobertos através de parcerias (patrocínios), pelos convênios municipais ou ainda pelo Estado.	
	Objetivo	Realizar um estudo técnico e promover ações visando a execução do serviço de prevenção balneária nas praias e rios.
	Justificativa	Nossa região possui características litorâneas com balneários muito movimentados e também de interior com a presença de rios. Diante desse cenário, são necessárias ações buscando a prevenção nesses ambientes.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (São José)

3	Responsável	Cmt de OBM e Ch do B-3 do 10ºBBM.
	Local/ abrangência	Todas as OBM.
	Período/prazo	Anualmente, intensificando as ações durante a Operação Veraneio.
	Implementação	Serviço de prevenção nas praias e balneários. Instalação de placas informativas nos rios. Divulgação pelas mídias de ações preventivas.
	Custo estimado	R\$ 150.000,00.
4	Objetivo	Promover ações visando o vínculo continuado dos nossos serviços auxiliares (cursos, treinamentos, competições, encontros, etc.)
	Justificativa	Os Guarda Vidas Civis Voluntários e os Bombeiros Comunitários são de extrema relevância para auxílio aos serviços de prevenção balneária e reforço das guarnições de serviço. Proporcionar o vínculo continuado, eleva o moral e condiciona a uma situação de pertencimento dos voluntários.
	Responsável	Cmt de OBM e Ch B-3 do 10ºBBM.
	Local/abrangência	Todas as OBM.
	Período/prazo	Anualmente.
	Implementação	Participação dos voluntários nos cursos e treinamentos desenvolvidos pela corporação. Realização do encontro regional de bombeiros comunitários. Incentivo a participação dos voluntários na Olimpíada Catarinense de Bombeiros e nas seletivas de salvamento aquático.
	Custo estimado	Os custos poderão ser cobertos através de parcerias (patrocínios), pelos convênios municipais ou pelo convênio com a FECABOM.
5	Objetivo	Atualizar e padronizar os estatutos das associações de bombeiros comunitários.
	Justificativa	As associações de bombeiros comunitários são de grande importância e podem viabilizar uma captação externa de recursos. Esses recursos podem auxiliar na aquisição de materiais e equipamentos para melhoria do serviço dos nossos bombeiros comunitários.
	Responsável	Cmt de Cia.
	Local/abrangência	Sedes das três companhias.
	Período/prazo	Dezembro de 2023.
Implementação	Verificar a situação atual das associações e promover uma assembleia visando a regularização da associação.	





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (São José)

	Custo estimado	Sem custos.
	Objetivo	Produzir um protocolo de ações para casos de desastres em parceria com as defesas civis municipais.
6	Justificativa	Os desastres naturais e provocados pelo homem representam uma ameaça significativa à segurança da população e ao patrimônio na área do BBM. Atualizar o protocolo de ações permite uma melhor compreensão e análise dos riscos específicos da região, considerando as características geográficas, climáticas e socioeconômicas locais. Isso possibilita o desenvolvimento de medidas de prevenção, mitigação e resposta adequadas, visando à proteção da vida e à minimização dos danos causados pelos desastres. Além disso, a atualização do protocolo em cooperação com a Defesa Civil estabelece uma parceria estratégica e promove a sinergia entre os dois órgãos. A troca de conhecimentos, experiências e recursos entre o BBM e a Defesa Civil fortalece a capacidade de resposta conjunta e a coordenação efetiva das ações em situações de desastre. Essa cooperação contribui para uma resposta mais ágil, integrada e eficiente, maximizando a proteção da população e minimizando os impactos negativos nos momentos de crise.
	Responsável	Cmt de OBM.
	Local/abrangência	Todas as OBM.
	Período/prazo	Junho de 2024.
	Implementação	Em parceria com as defesas civis municipais, desenvolver um protocolo de ações, visando principalmente a resposta nos casos de desastres mais comuns na região.
	Custo estimado	Sem custos.
	Objetivo	Realizar a Operação Alerta Vermelho de forma contínua e durante todo o ano.
7	Justificativa	As residências unifamiliares não são alvo de fiscalização por parte do nosso serviço de segurança contra incêndio, mas também possuem pontos vulneráveis que carecem de uma orientação por parte do CBMSC.
	Responsável	Cmt de OBM.
	Local/abrangência	Todas as OBM.
	Período/prazo	Anualmente.
	Implementação	Visitas de orientação preventiva a incêndios em residências unifamiliares, exposições de materiais, simulados, palestras entre outras ações preventivas realizadas pelas OBM.
	Custo estimado	Custos já absorvidos pelas atividades rotineiras das OBM.
	Objetivo	Desenvolver um plano de prevenção para acidentes de trânsito e de trabalho.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (São José)

8	Justificativa	A implementação de um plano de prevenção para acidentes de trânsito e de trabalho na área do Batalhão é fundamental para garantir a segurança dos militares e demais pessoas envolvidas, além de promover a eficiência operacional e reduzir riscos e custos associados a acidentes.
	Responsável	Cmt de OBM.
	Local/abrangência	Todas as OBM.
	Período/prazo	Dezembro de 2026.
	Implementação	Através da construção de uma CIPA com membros do Batalhão, preferencialmente com formação na área de segurança do trabalho, realizando recomendações frequentes sobre a atuação BM em ocorrências.
	Custo estimado	Sem custos.
<b>GESTÃO ESTRATÉGICA</b>		
9	Objetivo	Implementar o estudo realizado para migração e modernização da radiocomunicação.
	Justificativa	A radiocomunicação é primordial para o serviço operacional das guarnições de serviço e o 10ºBBM possui inúmeras áreas de sombra, prejudicando sobremaneira a comunicação durante as ocorrências.
	Responsável	Cmt do BBM e Cmt de OBM.
	Local/abrangência	Todo o BBM.
	Período/prazo	Dezembro de 2024.
	Implementação	Contato com os responsáveis pelos terrenos conforme estudo já realizado. Instalação das repetidoras já adquiridas e entregues pela DITI. Aquisição de rádios digitais.
	Custo estimado	R\$ 500.000,00.
<b>GESTÃO DE PROCESSOS</b>		
10	Objetivo	Estabelecer uma agenda de Inspeções nas OBM do BBM.
	Justificativa	Através de uma agenda de Inspeções nas OBM, será possível manter um contato mais próximo ao Comando local, cobrando metas, fiscalizando o serviço executado e escutando as demandas locais.
	Responsável	Cmt do BBM.
	Local/abrangência	Todas as OBM.
	Período/prazo	Anualmente.
	Implementação	Agendar junto aos comandantes das subunidades, pelo menos uma visita de inspeção nas OBM do BBM.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (São José)

	Custo estimado	Sem custos.
11	Objetivo	Estabelecer uma agenda de visitas a todos os prefeitos da área de abrangência do 10ºBBM.
	Justificativa	Considerando que o batalhão possui convênio com todos os municípios da sua circunscrição, é importante estreitar os laços institucionais e reforçar as parcerias com os órgãos municipais.
	Responsável	Cmt do BBM.
	Local/abrangência	Todos os município na área do 10ºBBM.
	Período/prazo	Anualmente.
	Implementação	Por oportunidade de agenda e por agenda positiva a construir, todos os prefeitos dos municípios da área de abrangência do batalhão serão visitados, no mínimo, uma vez ao ano.
	Custo estimado	Sem custos.
12	Objetivo	Fomentar a divulgação de notícias e informações relacionadas às ocorrências e ações desenvolvidas na área do batalhão.
	Justificativa	A divulgação de notícias e informações relacionadas às ocorrências é primordial para o acompanhamento dos trabalhos realizados pelas OBM, tanto para o público externo quanto para o público interno.
	Responsável	Cmt de OBM, Ch B-5 do BBM.
	Local/abrangência	Todas as OBM.
	Período/prazo	Anualmente.
	Implementação	Buscar periodicamente junto às OBM notícias sobre ocorrências, rotinas, treinamentos ou outros assuntos de interesse. Fomentar na tropa a importância de divulgar nossas atividades. Elaborar uma OS, a fim de regar como devem ser feitos os relatos, imagens e vídeos das ocorrências, buscando um aprimoramento e padronização dos relatórios.
	Custo estimado	Sem custos.
13	Objetivo	Realizar a prestação de contas dos recursos financeiros aplicados para a população em cada município.
	Justificativa	Com o objetivo de trazer transparência à aplicação de recursos públicos, a OBM deverá prestar contas à comunidade através de um boletim informativo.
	Responsável	Cmt de OBM.
	Local/abrangência	Todas as OBM.
	Período/prazo	Até o mês de março de cada ano.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (São José)

	Implementação	O Cmt da OBM deverá realizar uma prestação de contas ao final de cada ano, fornecendo informações dos recursos arrecadados e das despesas efetuadas pela OBM.
	Custo estimado	Sem custos.
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>		
14	Objetivo	Estabelecer e adotar equipamento individual por BM/BCP.
	Justificativa	O uso do EPI próprio para o profissional é essencial para desempenhar um serviço de qualidade. O EPI, sendo realmente individual, ajusta-se ao tamanho do BM/BCP e tem uma maior durabilidade, principalmente considerando o zelo pelo material.
	Responsável	Cmt de OBM, Ch B-4 do 10ºBBM.
	Local/abrangência	Todas as OBM.
	Período/prazo	Dezembro de 2026.
	Implementação	Aquisição de EPI para as guarnições na seguinte prioridade: CIE, APH e multimissão.
	Custo estimado	Cada OBM fará o levantamento e deverá planejar a aquisição.
15	Objetivo	Estimular a adoção de hábitos de vida saudáveis (nutrição adequada, controle do estresse e prática regular de atividades físicas) pelo efetivo, voltados à promoção da saúde e qualidade de vida.
	Justificativa	Buscando melhorar a saúde física e mental do efetivo, é possível estimular hábitos de vida saudáveis através da conscientização e oferta de espaços adequados dentro do quartel.
	Responsável	Cmt de OBM.
	Local/abrangência	Todas as OBM.
	Período/prazo	Imediato.
	Implementação	Busca de parcerias junto à universidades, com o intuito de promover palestras sobre os benefícios relacionados à nutrição adequada, controle do estresse e prática regular de atividades físicas. Além disso, cada OBM deverá envidar esforços para destinar espaços voltados à prática de atividades físicas, como: academias, quadras etc.
	Custo estimado	A ser mensurado, através do planejamento e construção dos espaços destinados à prática de atividades físicas.
	Objetivo	Promover ações de valorização dos veteranos.
	Justificativa	A valorização dos veteranos significa valorizar quem fez a história da Corporação, além de valorizar os recursos mais importantes do CBMSC, que são as pessoas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (São José)

16	Responsável	Cmt do BBM e Cmt de OBM.
	Local/abrangência	Todas as OBM.
	Período/prazo	Anualmente.
	Implementação	Institucionalizar no calendário anual do BBM, o evento “Café com os veteranos”, com a finalidade de proporcionar a confraternização com nossos bombeiros da inatividade. Além disso, deverá ser remetido todos os convites de solenidades militares aos grupos de veteranos, com a intenção de promover a participação dos mesmos em tais eventos.
	Custo estimado	A ser mensurado, conforme cada evento.
<b>GESTÃO DE RECURSOS</b>		
17	Objetivo	Apresentação projetos para empresas públicas e/ou privadas, visando a captação de recursos financeiros.
	Justificativa	A busca de parcerias com empresas públicas e/ou privadas visando a captação de recursos é uma excelente oportunidade para nossas OBM realizarem seus projetos sem a utilização dos recursos dos convênios municipais.
	Responsável	Cmt do BBM, Cmt de OBM e Ch B-3 do 10ºBBM.
	Local/abrangência	Todas as OBM.
	Período/prazo	Anualmente.
	Implementação	Confeccionar os projetos que pretendem apresentar às empresas e disponibilizá-los em um banco de dados, a fim de que possam ser utilizados por todas as OBM. Preferencialmente focar nos programas e projetos sociais desenvolvidos na área do BBM.
	Custo estimado	Sem custos.
18	Objetivo	Estabelecer proximidade com os parlamentares no âmbito federal e estadual, objetivando obter recursos através de emendas parlamentares.
	Justificativa	Os parlamentares no âmbito federal e estadual possuem recursos (emendas impositivas) cujo repasse é obrigatório para determinadas áreas específicas. Considerando um aumento do custeio e a dificuldade em realizar grandes investimentos com os convênios municipais, é de suma importância a aproximação e contato com esses políticos.
	Responsável	Cmt do BBM e Cmt de OBM.
	Local/abrangência	Todas as OBM.
	Período/prazo	Anualmente.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (São José)

	Implementação	Realizar uma pesquisa e verificar os deputados mais votados na região. Realizar um primeiro contato e agendar uma visita, podendo ser no próprio gabinete ou na OBM e apresentar o portfólio do CBMSC para aquisição de equipamentos/viaturas.
	Custo estimado	Sem custos.
19	Objetivo	Implementar arrecadação via convênio CELESC/FECABOM.
	Justificativa	Diversificar receitas a fim de aumentar a capacidade de investimento das OBMs locais.
	Responsável	Cmt do BBM e Cmt de OBM.
	Local/abrangência	Todas as OBM.
	Período/prazo	Anualmente.
	Implementação	Realizar contato com a FECABOM para verificar o que devemos adotar para iniciar a arrecadação via convênio. Realizar um levantamento dos captadores, preferencialmente sendo Bombeiros Comunitários. Iniciar a captação do recurso em conjunto com a Operação Alerta Vermelho que será adotada durante todo o ano.
20	Objetivo	Instituir políticas de economia de energia elétrica, água, gás, etc.
	Justificativa	Devido ao aumento do custeio nas OBM, considera-se importante encontrar alternativas para diminuir esses custos.
	Responsável	Cmt de OBM.
	Local/abrangência	Todas as OBM.
	Período/prazo	Dezembro de 2024.
	Implementação	Realizar um levantamento dos custos em itens como energia elétrica, água, gás, etc. Implementar as políticas de conscientização e diminuição desses custos.
	Custo estimado	A ser mensurado, conforme cada OBM.
21	Objetivo	Desenvolver um plano para aumentar a arrecadação dos convênios municipais.
	Justificativa	A arrecadação das taxas de SCI viabiliza o funcionamento das OBM, permitindo-las adquirir novos materiais e equipamentos e assim melhorar o atendimento à população.
	Responsável	Gestor de SCI e Chefes de SSCI.
	Local/abrangência	Todos os municípios da área do BBM.
	Período/prazo	Anualmente.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (São José)

	Implementação	Vistoriar ex-officio as edificações não cadastradas no eSCI ou que não se regularizaram no ano para atualização de cadastro e autuação para regularização.
	Custo estimado	Sem custos.
<b>GESTÃO OPERACIONAL</b>		
22	Objetivo	Reestruturar o efetivo e equipamentos da FT-10.
	Justificativa	As FT são grupos específicos do CBMSC, com capacitação adequada, que atuam em situações diferenciadas da rotina do serviço operacional. Pelo exposto, é necessário estruturar, através de aquisição de materiais e equipamentos, e capacitar o efetivo, mediante cursos e treinamentos, que compõem as FT.
	Responsável	Cmt da FT-10 e Ch B-4 do 10ºBBM.
	Local/abrangência	Sede do BBM.
	Período/prazo	Anualmente.
	Implementação	Os Planos de Aplicação das OBM deverão prever recursos para adquirir equipamentos e materiais nas áreas de atuação da FT. Além disso, deve ser oportunizado aos integrantes da FT, cursos e treinamentos específicos, mantendo elevado o padrão de atendimento nos momentos de atuação da FT.
	Custo estimado	A ser mensurado, conforme o planejamento.
	23	Objetivo
Justificativa		Com os novos sistemas e processos digitalizados, faz-se necessário uma digitalização dos antigos projetos preventivos que estão nos almoxarifados das SSCI.
Responsável		Ch da SSCI do 10ºBBM.
Local/abrangência		Todas as OBM.
Período/prazo		Até todos os projetos estarem digitalizados.
Implementação		Utilizar a digitalizadora já existente e realizar a digitalização de todos os projetos.
Custo estimado		Sem custos.
24	Objetivo	Investigar todos os incêndios em edificações e explosões.
	Justificativa	A investigação de incêndio é uma das atribuições do CBMSC, previsto na Constituição Estadual. Portanto, é nossa obrigação realizar tais investigações com excelência.
	Responsável	Peritos e Inspectores de Incêndio.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (São José)

	Local/abrangência	Todas as OBM.
	Período/prazo	Imediato.
	Implementação	Para todo incêndio em edificação, deverá ser realizada a investigação de incêndio, seja através de um Informe ou Perícia. Os Inspetores deverão ser capacitados e fiscalizados no exercício da função. Além disso, deverá ser oportunizado cursos para BM que ainda não possuem a referida capacitação.
	Custo estimado	Sem custos.
25	Objetivo	Instalar escritórios de SCI nos municípios de São Pedro de Alcântara, São Bonifácio, Águas Mornas, Anitápolis e Angelina.
	Justificativa	Melhorar o atendimento ao cidadão nas atividades de SCI junto aos municípios do BBM.
	Responsável	Cmt de OBM.
	Local/abrangência	Todas as OBM.
	Período/prazo	dezembro de 2024 (Águas Mornas). dezembro de 2025 (Angelina e São Bonifácio). dezembro de 2026 (São Pedro de Alcântara e Anitápolis).
	Implementação	Verificar junto às Prefeituras a disponibilidade de estagiário que possa atuar no escritório da SCI junto aos municípios. Iniciar a aproximação com o público de interesse com o agendamento semanal ou quinzenal de militares da SCI para deslocar até os municípios, a fim de auxiliar na regularização das edificações.
	Custo estimado	A ser mensurado, conforme o planejamento.
26	Objetivo	Estabelecer calendário de operações na área de segurança contra incêndio.
	Justificativa	As casas noturnas e eventos temporários representam um dos maiores riscos na área de segurança contra incêndio. Pelo exposto, as operações de fiscalização noturna permitem averiguar as condições in loco da segurança das pessoas, durante o funcionamento do imóvel e/ou do evento.
	Responsável	Gestor de SCI do BBM, SCI OBM.
	Local/abrangência	Todas as OBM.
	Período/prazo	Anualmente.
	Implementação	Através do contato com outros órgãos locais de fiscalização (PM, Polícia Civil, Vigilância Sanitária), é possível
		organizar Forças-Tarefa de fiscalização no período noturno, onde cada órgão atua dentro dos seus limites de atribuição. Tais ações, com o devido sigilo, devem ser agendadas de acordo com a disponibilidade dos órgãos, porém sugere-se pelo menos uma fiscalização por semestre.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (São José)

Custo estimado	Sem custos.
----------------	-------------

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **Processo Administrativo Disciplinar**

PORTARIA Nº 124/2023/PAD/CBMSC, de 08 de agosto de 2023.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 124/2023/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cabo BM Mtcl 929258-6 SÉRGIO DA SILVA JÚNIOR, conforme Solução do Inquérito Policial Militar Nº 07/2023/CBMSC, onde verificou-se, em princípio, que a guarnição da viatura ASU-290, conduzida pelo Cabo BM Sérgio, trocou integrante da guarnição durante atendimento da ocorrência nº 130276171, no dia 22 de maio de 2023, passando no quartel de Biguaçu para deixar um integrante da guarnição e substituí-lo por outro, tendo cometido, em tese, a transgressão tipificada nos itens nº 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e 20 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º - Designar o 3º Sargento BM Mtcl 927175-9 CARLOS EDUARDO BESEN NAU, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º - Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º - Publicar esta Portaria em BI/BBM.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Biguaçu-SC, 09 de agosto de 2023. Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO - Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 32 da 3ª/10º BBM de 10 de Agosto de 2023).

Quartel em São José-SC, 10 de AGOSTO de 2023.

**Ten Cel BM DAVI PEREIRA DE SOUZA**  
Comandante do 10º BBM  
CBMSC 0020029/2023  
*Assinado digitalmente*



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **8N9N65ZK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DAVI PEREIRA DE SOUZA** (CPF: 052.XXX.819-XX) em 11/08/2023 às 18:12:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 11:17:08 e válido até 26/03/2119 - 11:17:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMDAyOV8yMDIwMF8yMDIzXzhOOU42NVpL> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00020029/2023** e o código **8N9N65ZK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.